



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

NPJ: 18.025.957/0001-58 Telefone: (35) 3662-1463 Fax: (35) 3662-1397

Praça Getúlio Vargas 60 - Maria da Fé - CEP: 37.517-000

REFERÊNCIA:

Contrato de repasse Nº	1067.866-27/2019
Convênio SICONV Nº	892527/2019
Fonte / Gestor:	OGU/MDR
Tomador / Proponente:	Prefeitura de Maria da Fé
Programa:	Planejamento Urbano
Objeto:	Pavimentação Urbana com CBUQ na av. Dr. Silvestre Dias Ferraz

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

OBSERVAÇÕES INICIAIS À SEREM CUMPRIDAS:

Previamente ao início dos serviços que serão executados pela empresa vencedora da licitação e responsável do cumprimento deste convênio, a Prefeitura Municipal executará às suas expensas os seguintes itens:

- a) A recuperação prévia da superfície do asfalto já existente tal como, tapa-buracos, eliminação de trincas, etc. Ou seja, todas medidas necessárias que deverão deixar toda a superfície do trecho pronta para a instalação do CBUQ.
- b) Executar em concreto (35 Mpa) 04 passagens elevadas de pedestres (PEP), estes equipamentos são para o cumprimento das normas de acessibilidade definidas na NBR 9050/15. Cada passagem terá como medidas: Altura H= 0,18m. x Largura média L= 7,43m. x Rampas de subida e descida R= 1,20m. x Plataforma elevada P= 4,00m. Conforme Manual de Sinalização Rodoviária (DNIT) e detalhadas no projeto Executivo
- c) Instalação em cada PEP de 02 placas (nos dois sentidos do trânsito) de sinalização vertical (código A-32b – passagem sinalizada de pedestres), num total então de 08 placas conforme Manual de Sinalização Rodoviária (DNIT) e detalhadas no projeto Executivo
- d) Instalação de 02 placas (nos dois sentidos do início do trânsito) de sinalização vertical (código R-19 – velocidade máxima permitida), conforme Manual de Sinalização Rodoviária (DNIT) e detalhadas no projeto Executivo.
- e) Promover a Interrupção e fiscalização do trânsito local do trecho em todo período da execução da obra.

Na sequência considera-se as seguintes etapas para execução do convênio:

- 1) INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA
- 2) EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C
- 3) TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA DA USINA AO TRECHO DA OBRA
- 4) EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAMADA DE ROLAMENTO, ESPESSURA 4CM.
- 5) EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS FAIXAS NO EIXO DA PISTA
- 6) INSTALAÇÃO DE PLACAS ESMALTADAS COM O NOME DA AVENIDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

NPJ: 18.025.957/0001-58 Telefone: (35) 3662-1463 Fax: (35) 3662-1397
Praça Getúlio Vargas 60 - Maria da Fé - CEP: 37.517-000

1) INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA

Nos locais definidos pela Prefeitura devem ser instaladas as placas em chapa de aço galvanizado tamanho: $3,20 \times 2,00 = 6,40 \text{ m}^2$. Conforme manual visual do Governo Federal.

2) EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C

O Ligante Asfáltico indicado, para a Pintura de Ligação é a Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida, tipo RR-2C.

Antes da aplicação da pintura da ligação, procede-se a varredura da superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente. Aplica-se, a seguir, o ligante asfáltico adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira uniforme. O ligante asfáltico não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C , ou em dias de chuva, ou, quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser função do tipo de ligante baseado na relação temperatura viscosidade. Não será permitida abertura ao trânsito em hipótese alguma. Após aplicação do ligante deve-se aguardar o escoamento da água e a evaporação em decorrência da ruptura. Devem ser verificadas visualmente a homogeneidade da aplicação e a ruptura do ligante.

3) TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA

O início da produção na usina só deve ocorrer quando todo o equipamento de pista estiver em condições de uso, para evitar a demora na descarga na acabadora, evitando-se a diminuição da temperatura da mistura, com prejuízo da compactação. O tempo de mistura deverá ser o mínimo que propicie mistura homogênea, com os agregados, mais filler, recobertos uniformemente pelo ligante. Os equipamentos envolvidos no transporte, espalhamento e compactação deverão apresentar boas condições de uso e limpeza. Equipamentos que apresentem vazamento de combustíveis, graxas ou outros materiais danosos às misturas asfálticas não serão permitidos. Caso isso ocorra, os mesmos deverão ser imediatamente retirados das frentes de serviço. O transporte do CBUQ deverá ser feito com caminhões basculantes que apresentem caçambas metálicas lisas e limpas. Para evitar a aderência da mistura à caçamba, será feita a sua limpeza com água ensaboada, solução de cal ou produtos vegetais específicos. Em qualquer caso, o excesso de solução deverá ser retirado antes do carregamento da mistura. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante, como os derivados de petróleo, não serão permitidos na limpeza das caçambas. A carga dos caminhões deve ser feita de maneira a evitar segregação da mistura dentro da caçamba, 1° na frente, 2° atrás e 3° no meio. As duas primeiras cargas, na frente e atrás, deverão ser feitas de forma que a massa usinada tangencie, ao máximo, as chapas da carroceria. Em nenhuma hipótese será permitido o abatimento da carga na caçamba. Todos os carregamentos de CBUQ deverão ser cobertos com lona impermeável de forma a reduzir a perda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

NPJ: 18.025.957/0001-58 Telefone: (35) 3662-1463 Fax: (35) 3662-1397
Praça Getúlio Vargas 60 - Maria da Fé - CEP: 37.517-000

de calor, evitar a formação de crostas na parte superior, e proteger da contaminação por poeira e outro agentes.

4) EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAMADA DE ROLAMENTO, ESPESSURA 4CM.

A superfície que irá receber CBUQ deverá apresentar-se limpa, seca e isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais. Eventuais defeitos existentes deverão ser adequadamente reparados, previamente à aplicação da mistura. Sobre a base imprimada, deverá ser feita a Pintura Asfáltica de Ligação. A distribuição de CBUQ não será permitida com tempo chuvoso ou com iminência de chuva. A temperatura ambiente, determinada à sombra e longe de aquecimento artificial, deverá ser de, no mínimo, 10° C, e estar em ascensão. A fixação da temperatura de espalhamento e compactação está condicionada à natureza da mistura e às características do equipamento utilizado. As Misturas CBUQ serão distribuídas com acabadoras auto propelidas com a mesa aquecida na temperatura adequada, obedecidas as seguintes indicações: Nos segmentos em rampa o espalhamento se dará, obrigatoriamente, no sentido ascendente. Não é permitido que o caminhão basculante encoste no equipamento de espalhamento. A acabadora, sempre irá de encontro ao caminhão basculante, que deverá estar com a caixa de câmbio em posição livre, e permanecerá acoplada, ao mesmo, até a completa descarga da massa. Não será permitido o espalhamento, de mistura usinada, na frente da acabadora, por meios manuais. A utilização de ferramentas manuais, pás, rodos, ancinhos, etc, se limitará ao mínimo necessário. O espaçamento entre o sem-fim e a lateral da caixa de distribuição da acabadora deverá ser de no máximo, 0,20 m. A acabadora só poderá iniciar o espalhamento depois que a caixa da mesma esteja com mais da metade de mistura, devendo trabalhar, sempre que possível, "cheia". Não será permitido o abatimento das abas basculantes da acabadora e a utilização da mistura asfáltica acumulada na região, em qualquer etapa da obra. O material ali existente deverá obrigatoriamente ser recolhido e colocado fora, em local adequado, no final da operação. Em qualquer paralisação no processo de espalhamento, a acabadora deverá ser esvaziada e o serviço reiniciado com uma nova junta. Somente será permitido o uso de motoniveladoras no caso de camadas de nivelamento, reperfilagem e na execução em áreas onde o uso de acabadoras não é praticável. Esses equipamentos deverão permitir a obtenção dos resultados especificados. No caso de ocorrerem irregularidades, ou segregação, na superfície da camada espalhada, estas deverão ser corrigidas através da adição manual da mistura, sendo este espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos, antes de qualquer operação de rolagem. A compressão, com a utilização de rolo(s) compactador(es), iniciará imediatamente depois da sua distribuição e perdurará até o momento em que seja obtida a densificação especificada, observando as seguintes indicações: A(s) unidade(s) compactadora(s) deverá(ão) seguir, o mais próximo possível, o equipamento de espalhamento. Será sempre iniciada com o rolo duplo tandem vibratório; Como orientação, a temperatura de compactação é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

NPJ: 18.025.957/0001-58 Telefone: (35) 3662-1463 Fax: (35) 3662-1397

Praça Getúlio Vargas 60 - Maria da Fé - CEP: 37.517-000

essa fixada, experimentalmente, para cada caso; As juntas serão compactadas primeiro, assegurando adequadas condições de acabamento; A compressão será executada em faixas longitudinais e será sempre iniciada pelo ponto mais baixo da seção transversal e deverá progredir no sentido do ponto mais alto, devendo em cada passada ser recoberta a metade da largura compactada na passada anterior; Não serão permitidas: mudanças de direção, aceleração, desaceleração e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento de compactação sobre mistura asfáltica recém rolada. No caso de utilização de equipamentos vibratórios de compactação, deverá desligar-se a vibração antes da reversão; As mudanças de faixa de compactação só deverão ser feitas onde a mistura asfáltica se apresentar resfriada; Para evitar aderências, os cilindros metálicos deverão ser mantidos adequados e suficientemente úmidos, e as rodas dos rolos pneumáticos deverão, no início da compactação, ser levemente untadas com produtos específicos, e não serão admitidos produtos derivados de petróleo. Em locais onde o CBUQ for colocada em áreas inacessíveis aos equipamentos de compactação, deverão ser empregados soquetes pneumáticos ou outros equipamentos que permitam a obtenção do grau de compactação especificado. No caso de camadas sobrepostas, as juntas transversais e longitudinais não deverão ser coincidentes. No caso de juntas longitudinais de eixo, deverá haver um afastamento lateral de, pelo menos, 0,15 m e a junta da camada final deverá coincidir com o eixo de projeto. Uma camada de CBUQ somente será liberada ao tráfego após o seu resfriamento. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a asperção de água, sobre uma mistura asfáltica, espalhada e compactada, para acelerar a sua liberação ao tráfego. O acabamento da superfície será apreciado visualmente, a critério da Fiscalização, pela observação das condições de desempenho da camada, da inexistência de marcas decorrentes da má distribuição e/ou compressão inadequada e da qualidade das juntas executadas, que deverá ser julgado satisfatório.

5) EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS FAIXAS NO EIXO DA PISTA

Regulamentando a separação das correntes de tráfego de sentidos opostos, e delimitando na pista o espaço disponível para cada sentido. Terá espessura de 0,15 m. Deverá ser demarcada na cor amarela com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro), e será contínua (caracterizando proibição de ultrapassagem), e tracejada (a ultrapassagem é permitida) nos locais de interceptação das ruas mostradas no projeto executivo.

6) INSTALAÇÃO DE PLACAS ESMALTADAS COM O NOME DA AVENIDA.

Serão instaladas 02 placas esmaltadas com os dizeres: Av. Dr. Silvestre Dias Ferraz, no início e fim do trecho da obra

OBSERVAÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:

Nas operações referentes a esta obra serviço devem ser adotadas as seguintes medidas de proteção ambiental: a) Evitar a instalação, de depósitos de material betuminoso, próxima a cursos d'água. b) A área dos depósitos deverá contar com bacia de contenção uma canalização (valeta) que capte qualquer derrame acidental em uma caixa, para sua posterior retirada, evitando contaminação dos solos e das águas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

NPJ: 18.025.957/0001-58 Telefone: (35) 3662-1463 Fax: (35) 3662-1397
Praça Getúlio Vargas 60 - Maria da Fé - CEP: 37.517-000

c) Impedir o refugo de materiais já utilizados na faixa de domínio e áreas lindeiras adjacentes, ou qualquer outro lugar causador de prejuízo ambiental. d) Na desmobilização das atividades, remover os depósitos de ligante e efetuar a limpeza do local, recompondo a área afetada pelas atividades da obra.

Maria da Fé, 08/09/2020.


Prefeitura Municipal de Maria da Fé
ROVANI MARCHETTI CARDOSO
Engenheiro Civil - MAT. E460
CREA N° 50.822/MG
ART N° 6003863 e 6275509

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Assinado de forma digital por
Patrícia Santos de Almeida
Bernardo
Dados: 2020.09.23 13:37:31 -03'00'

Prefeitura Municipal de Maria da Fé
PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO URBANA

Nº SICONV
882527/2019

Nº OPERAÇÃO
1067966-27

PROponente / Tomador
Município de Maria da Fé-MG

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO
1067966-27

PROponente / Tomador
Município de Maria da Fé-MG

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoória de Cálculo
1.1	PAVIMENTAÇÃO URBANA COM CBUO			
1.1.1	PAVIMENTAÇÃO NA AV. SILVESTRE DIAS FERRAZ			
1.1.1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA DE 2,0 X 1,125" M	m2	6,40	3,20 x 2,00 = 6,40 m2
1.1.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C AF 11Z019	m2	5.715,00	5.715,00 (m2 conforme projeto DWG)
1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	21.717,00	228,60(m3 massa asfaltica) x 95(km) = 21.717,00
1.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 11Z019	m3	228,60	5.715,00(área do trecho) X 0,04(espessura)= 228,60 m3.
1.1.5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m2	115,35	lata central de 0,15m. Espessura x 769,00 extensão do trecho = 115,35 m2
1.1.6	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	Unidade	2,00	2 und. (1 início + 1 fim do trecho)

Maria da Fé-MG
Local
Igará-Ferraz, 22 de setembro de 2020
Data

Responsável Técnico
Nome: Royan Marchetti Cardoso
CREA/CAU: 50.822/MG
ART/RRT: 8003863

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTES (R\$)
PAVIMENTAÇÃO NA AV. SILVESTRE DIAS FERRAZ	228.600,00
PAVIMENTAÇÃO NA AV. SILVESTRE DIAS FERRAZ	6,40
PAVIMENTAÇÃO NA AV. SILVESTRE DIAS FERRAZ	5.715,00
PAVIMENTAÇÃO NA AV. SILVESTRE DIAS FERRAZ	21.717,00
PAVIMENTAÇÃO NA AV. SILVESTRE DIAS FERRAZ	228,60
PAVIMENTAÇÃO NA AV. SILVESTRE DIAS FERRAZ	115,35
PAVIMENTAÇÃO NA AV. SILVESTRE DIAS FERRAZ	2,00

PAVIMENTAÇÃO NA AV. SILVESTRE DIAS FERRAZ	1	2							
	228.600,00								
	6,40								
	5.715,00								
	21.717,00								
	228,60								
	115,35								
	2,00								

Responsável Técnico
Nome: Royan Marchetti Cardoso
CREA/CAU: 50.822/MG
ART/RRT: 6003863



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1067866-27	Nº SICONV 892527/2019	PROponente / TOMADOR Município de Marã da Fé/MG	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO URBANA		
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 03-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM CBUQ	MUNICÍPIO / UF Marã da Fé/MG	BDI 1 20,73%	BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO URBANA COM CBUQ									
1.1.			PAVIMENTAÇÃO URBANA COM CBUQ						286.800,03
1.1.1	SINAPI	4813	PAVIMENTAÇÃO NA AV. SILVESTRE DIAS FERRAZ "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M	m2	6,40	225,59	BDI 1	272,35	1.743,04
1.1.2	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C AF-11/2019	m2	5.715,00	1,77	BDI 1	2,14	12.230,10
1.1.3	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	21.717,00	0,84	BDI 1	1,01	21.934,17
1.1.4	SINAPI	85995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF-11/2019	m3	228,60	901,00	BDI 1	1.087,78	248.666,51
1.1.5	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m2	115,35	14,57	BDI 1	17,59	2.029,01
1.1.6	SINAPI	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	Unidade	2,00	81,67	BDI 1	98,60	197,20
									286.800,03
									286.800,03

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

PREVAMENTE SERÃO CONSTRUÍDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL (CUMPRINDO A LEI DE ACESSIBILIDADE - NBR 9050/15) 04 PASSAGENS ELEVADAS DE PEDESTRES (COM AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO - CÓDIGO A-32b) NOS LOCAIS DETERMINADOS E DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO ANEXO E A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL SERÁ EXECUTADA NO CONVENIO

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Maria da Fé/MG
Local

Terça-feira, 22 de setembro de 2020
Data

Responsável Técnico
Nome: Révani Marchetti Cardoso
CREA/CAU: 50.822/MG
ART/RRT: 6003963

Handwritten signature



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO 1067866-27	Nº SICONV 892527/2019	PROponente TOMADOR Município de Maria da Fé/MG	APÉLIDO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO URBANA	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM CBUQ	Grau de Sigilo #PÚBLICO
---------------------------	--------------------------	---	---	---	----------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	PAVIMENTAÇÃO URBANA COM CBUQ	286.800,03	% Período: 100,00%	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21
1.1	TRECHO ÚNICO	286.800,03	% Período: 100,00%											09/21
Total: R\$ 286.800,03			100,00%											
			%	100,00%										
Período:			Repassar:	286.500,00										
			Contrapartida:	300,03										
			Outros:											
			Investimento:	286.800,03										
			%	100,00%										
			Repassar:	286.500,00										
			Contrapartida:	300,03										
			Outros:											
Acumulado:			Investimento:	286.800,03										

Maria da Fé/MG
Local
quinta-feira, 17 de setembro de 2020
Data

Responsável Técnico
Nome: ROYANI MARCHETTI CARDOSO
CREA/CAU: 50.822/MG
ART/RRT: 6003863

MAT. E - 460

Patricia Santos de Almeida Bernardo
Assinado de forma digital por Patricia Santos de Almeida Bernardo
Dados: 2020.09.17 09:23:39 -03'00'

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos
--------------	--------------------

PAVIMENTAÇÃO NA AV. SILVESTRE																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25

Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos matriciados. Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos.

1	Administração Local
2	PAVIMENTAÇÃO NA AV. SILVESTRE DIAS F
3	0
4	0
5	0
6	0
7	0
8	0
9	0
10	0
11	0
12	0
13	0
14	0
15	0
16	0
17	0
18	0
19	0
20	0
21	0
22	0
23	0
24	0
25	0
26	0
27	0
28	0
29	0
30	0
31	0
32	0
33	0
34	0
35	0
36	0
37	0
38	0
39	0
40	0
41	0
42	0
43	0
44	0
45	0
46	0
47	0
48	0
49	0
50	0

Assinatura

Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Mapa de Localização do Empreendimento

DECLARO, para fins de celebração de Contrato de Repasse junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, CT 1067.866-27/2019 SICONV 892527 que a Avenida Dr. Silvestre Dias Ferraz se encontra dentro da malha urbana do município de Maria da Fé.



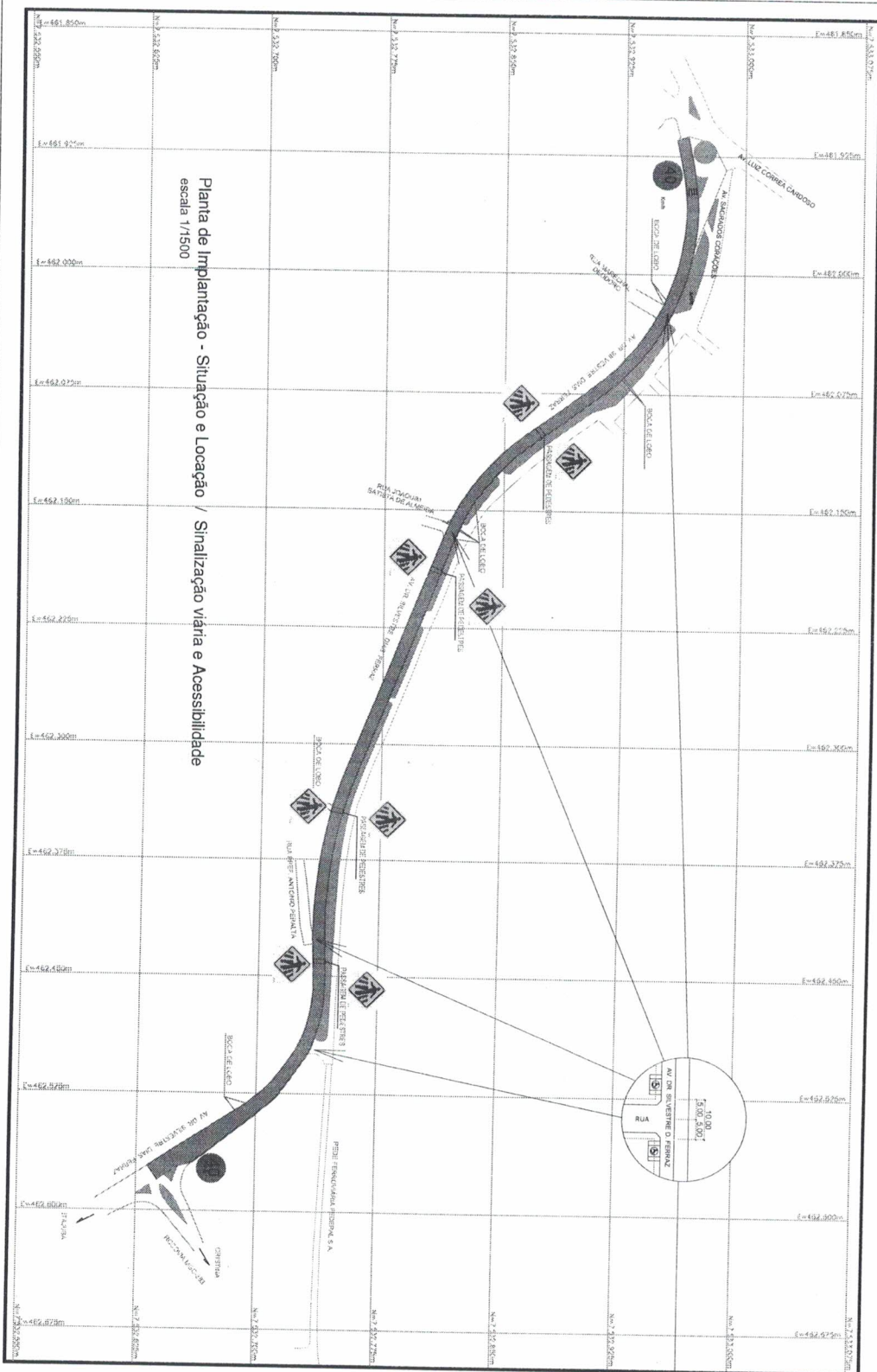
Trecho Inicial da Avenida Dr. Silvestre Dias Ferraz 22°18'41.84"S / 45°21'48.04"O
Trecho Final da Avenida Dr. Silvestre Dias Ferraz 22°18'31.06"S / 45°22'10.47"O

Assinado de forma digital por
Patricia Santos de Almeida Bernardo
Dados: 2020.09.23 13:36:57 -03'00'

Patricia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal

Rovani Marchetti Cardoso
Engenheiro Civil - CREA 50.822

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/00014-58
Praça Getúlio Vargas nº60, Centro, Maria da Fé - MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1135 / 035 3662 1463

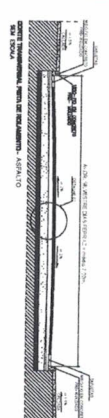
Planta de Implantação - Situação e Localização / Sinalização viária e Acessibilidade
escala 1/1500

DETALHE DAS PASSAGENS ELEVADAS DE PEDESTRES (4 UNIDADES).

1987



SIMULAÇÃO ÁGUA HORIZONTAL - LINHAS DE CRISTALO DE FLUXOS OPCIONADAS LINHA SUPERIOR CONTINUA (1/5-1/1) LINHA A 10% COM MARCADO LINHA DE 20% COM PONTOS PERICULADO DA ÁGUA NOVA LINHA COM EXCEÇÃO DOS CRUZAMENTOS DAS ÁGUAS DE PERICULADO AS ÁGUAS DAS MISTURAS CRUZAMENTOS A LINHA PASSA SEM A LINHA SUPERIOR SECCIONADA (1/5-2) LINHA DE 10% COM MARCADO LINHA DE 10% (1/5-1) COM EXTENSÃO DE 3,50% EM CADA LADO DO EIXO DE INTERCEPTAÇÃO.



DETALHE DA - CORTE DAS CAMADAS DE ASFALTO EXISTENTE E ASFALTO NOVO
SEM ESCALA

NOBILITOUSS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 10.098/2000, DO DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004 DA NBR 9.050, REFERENTE À ACESSIBILIDADE, FORAM CUMPRIDAS.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

PROJETO EXECUTIVO

MINISTERIO DE ECONOMÍA Y FISCALÍA - PROGRAMA PLANEAMIENTO URBANO

[illegible][illegible]

April 1999

Autore: Dr. Carlo G. Rossi
 Ediz. 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 267

© 2006 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 260: 105–114

Journal of Interpersonal Violence 26(1) 10-27
© The Author(s) 2011
Reprints and permissions:
<http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>

Patricia Santos Assinado de forma digital

América Sur
Datos: 2020.09.17

Nº OPERAÇÃO
1067866-27

Nº SICONV
892527/2019

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Maria da Fé/MG

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO URBANA / PAVIMENTAÇÃO URBANA COM CBUQ

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

OBRA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Maria da Fé/MG
Local

quinta-feira, 17 de setembro de 2020
Data

Responsável Técnico

Nome: Rovani Marchetti Cardoso

CREA/CAU: 50.822/MG

ART/RRT: 6003863

Prefeitura Municipal de Maria da Fé

ROVANI MARCHETTI CARDOSO
ENGº CIVIL - CREA 50.822
MAT. E - 460



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF
1097896-27	892527/2019	Município de Maria da Fé/MG	Maria da Fé/MG
APELIDO DO EMPREENDIMENTO		RECURSO	VALORES CONTRATADOS (R\$):
PAVIMENTAÇÃO URBANA		OGU	REPASSSE 286.500,00
			CONTRAPARTIDA 300,03
			INVESTIMENTO 286.800,03

Saldo a	Repassse (R\$)	Contrapartida (R\$)
Reprogramar		

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repassse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de ruas	PAVIMENTAÇÃO URBANA COM CBUQ	Em Análise	5.715,00	m²	LOTE 1	286.500,00	300,03	-	286.800,03
TOTAL								286.500,00 (99,00%)	300,03 (0,10%)	(0,00%)	286.800,03 (100,00%)

Observações:

Maria da Fé/MG

Local

quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Data

Representante Tomador

Nome: Patricia Santos de Almeida Bernardo

Cargo: Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé

ROVANI MARCHETTI CARDOSO

ENGO CIVIL - CREA 50.822

MAT. E - 460

Patricia Santos de Almeida Bernardo

Assinado de forma digital por Patricia Santos de Almeida Bernardo

Dados: 2020.09.24 17:23:14 -03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via do Contratante
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14202000000006275509

1. Responsável Técnico

ROVANI MARCHETTI CARDOSO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1403989958

Registro: 04.0.0000050822

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Logradouro: PRAÇA GETULIO VARGAS

Complemento: PAÇO MUNICIPAL

Cidade: MARIA DA FÉ

Bairro: CENTRO

UF: MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Nº: 000060

CEP: 37517000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: 1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA DR. SILVESTRE DIAS FERRAZ

Cidade: MARIA DA FÉ

Data de início: 04/05/2020 Previsão de término: 04/12/2020

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Bairro: TURQUIA E LAJE

UF: MG

Nº: 000000

CEP: 37517000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CNPJ: 18.025.957/0001-58

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO
PROJETO, SANEAMENTO, DRENAGEM
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, SANEAMENTO, DRENAGEM

Quantidade: Unidade:

6280.00 m²

6280.00 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO URBANA COM CBUQ - OGU/MDR - CR 2691.1067.866-27/892527/2019 - SICONV 032101/2019.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

INSTITUTO DOS ENGENHEIROS DO BRASIL-IEB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARIA DA FÉ 16 de SET de 2020

ROVANI MARCHETTI CARDOSO
Patrícia Santos de Almeida

Assinado de forma digital por Patrícia Santos de Almeida Bernardo

Bernardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ CNPJ: 18.025.957/0001-58

Valor da ART: 88,78

Registrada em: 16/09/2020

Valor Pago: 88,78

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$286.800,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL, CIVIL,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nosso Número: 000000006007604



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14202000000006003863

1. Responsável Técnico

ROVANI MARCHETTI CARDOSO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1403989958

Registro: 04.0.0000050822

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Logradouro: PRAÇA GETULIO VARGAS

Complemento: PAÇO MUNICIPAL

Cidade: MARIA DA FÉ

Bairro: CENTRO

UF: MG

Contrato:

Celebrado em:

Valor: 1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Nº: 000060

CEP: 37517000

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA DR. SILVESTRE DIAS FERRAZ

Cidade: MARIA DA FÉ

Data de início: 04/05/2020 Previsão de término: 04/12/2020

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Bairro: TURQUIA E LAJE

UF: MG

Nº: 000000

CEP: 37517000

CNPJ: 18.025.957/0001-58

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

PROJETO, EDIFICAÇÕES, ACESSIBILIDADE
PROJETO, TRANSPORTES, PAVIMENTAÇÃO
PROJETO, TRANSPORTES, SINALIZAÇÃO
ORÇAMENTO, TRANSPORTES, PAVIMENTAÇÃO

Quantidade: Unidade:

6280.00	m²
6280.00	m²
6280.00	m²
6280.00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO URBANA COM CBUQ - OGU/MDR - CR 2691.1067.866-27/892527/2019 - SICONV 032101/2019.

6. Declarações

Acessibilidade: ☒ declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO DOS ENGENHEIROS DO BRASIL-IEB

8. Assinaturas

Declaro ser em verdadeiras as informações acima

MARIA DA FÉ, 06 de MAIO de 2020

ROVANI MARCHETTI CARDOSO

RNP: 1403989958

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ CNPJ: 18.025.957/0001-58

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 06/05/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Assinado de forma digital por

Patrícia Santos de Almeida

Bernardo

Dados: 2020.09.17 09:32:00 -03'00'

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$286.800,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL, CIVIL, CIVIL, CIVIL,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: 000000005767800



Patrícia Santos de
Almeida Bernardo